



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC
ETP 004/2025 DVSGATIC/SETIC

Categoria do Objeto: Bens.

Responsável pela elaboração: Rauny dos Santos Pena Forte.

Matrícula: 4215-3.

Telefone: 3303-5172 (ramal) / Celular: (92) 98435-0500

Email: rauny.forte@tjam.jus.br

Unidade Demandante: Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC – DVSGATIC / SETIC.

Responsável pela Unidade Demandante: Paulo César Feijão Silveira.

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 - A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, aprovado por meio da Resolução nº 43, de 22 de outubro de 2024. Tal aprovação foi formalizada e divulgada no Plano de Contratações de Soluções de TIC, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plano-de-contratacoes-de-solucoes-de-tic/51195-plano-de-contratacoes-de-tic-2025-1/file>.

1.2 - O registro desta demanda foi cadastrado sob o Código PCA SETIC-2025-44. O cenário atual prevê a aquisição de até 800 (oitocentas) unidades de Disco de Armazenamento tipo Solid State Drives (SSD) para o ano vigente, destinadas a diversas unidades judiciais e administrativas.

1.3 - A aquisição visa a substituição de discos rígidos convencionais (HDD), de estrutura funcional exclusivamente mecânica, e a melhoria da performance dos equipamentos de informática utilizados pelo Tribunal, considerando as demandas crescentes por maior eficiência no processamento de dados e na operação dos sistemas judiciais.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) compromete-se a utilizar os recursos tecnológicos de forma eficiente, com o objetivo de atender às necessidades dos servidores, garantir o bom funcionamento das atividades judiciais e cumprir as metas institucionais. Também assegura que suas ações estejam em conformidade com as normas legais e operacionais aplicáveis.

2.2 - DIMINUIÇÃO nos pedidos de Adiantamento de Verba Pronto Pagamento. Vislumbra-se a redução na solicitação de verbas de Adiantamento de Pronto Pagamento para aquisição de materiais de pequeno vulto, especialmente em casos que admitem planejamento prévio, como a compra de discos do tipo SSD.

2.3 2.3 – O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) enfrenta atualmente desafios quanto ao desempenho de seus equipamentos de informática, particularmente computadores e notebooks, em razão do uso predominante de discos rígidos mecânicos (HDD). Tais dispositivos apresentam limitações expressivas de velocidade na leitura e gravação de dados, impactando negativamente a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à sociedade..

2.4 Parte considerável dos computadores em operação foi adquirida há mais de 60 meses e se encontra fora do período de garantia. Esses equipamentos, por serem mais antigos, estão mais sujeitos a falhas críticas, especialmente relacionadas aos discos de armazenamento, que figuram entre os principais pontos de vulnerabilidade.

2.5 – Com base em análise técnica, a SETIC identificou a necessidade de atualização dos computadores que ainda utilizam discos rígidos mecânicos (HDD), promovendo sua substituição por unidades de estado sólido (SSD). A medida objetiva estender a vida útil dos equipamentos, melhorar significativamente seu desempenho e evitar a aquisição imediata de novos ativos, resultando também na redução de custos com manutenção. Cabe destacar que a indisponibilidade prolongada dos equipamentos compromete diretamente a execução das atividades e o regular andamento dos processos judiciais.

2.5.1 – A indisponibilidade de unidades SSD tem gerado atrasos nas manutenções, deixando equipamentos fora de uso por longos períodos, o que prejudica a continuidade dos serviços institucionais.

2.5.2 – Em função dessa situação, a SETIC, em ocasiões anteriores, recorreu à solicitação de verbas de pronto pagamento para aquisição emergencial de SSDs, evitando assim o descarte prematuro ou a obsolescência dos equipamentos utilizados pelos usuários do TJAM.

2.6 – Os discos rígidos mecânicos, por utilizarem componentes móveis, estão sujeitos a desgaste com o tempo, aumentando o risco de falhas físicas e perda de dados. Esse risco é agravado pelo uso intensivo dos equipamentos nas rotinas de trabalho, especialmente no acesso a sistemas processuais e bases de dados institucionais.

2.6.1 – As falhas inesperadas desses dispositivos podem comprometer a continuidade do trabalho, ocasionando atrasos, retrabalho e o risco de perda de informações sensíveis ou essenciais à tramitação processual. A substituição por unidades SSD mitiga esses riscos, oferecendo maior confiabilidade, desempenho superior e resguardo dos dados contra falhas críticas.

2.7 – A atualização tecnológica torna-se ainda mais urgente diante do anúncio oficial da Microsoft sobre o encerramento do suporte ao sistema operacional Windows 10, que deixará de receber atualizações, correções de segurança e suporte técnico. A recomendação do fabricante é a migração para o Windows 11, sistema que exige maior capacidade de hardware, especialmente quanto à velocidade de armazenamento e ao poder de processamento. Antecipando-se a esse cenário, a SETIC busca assegurar que os equipamentos do TJAM estejam preparados para a transição, garantindo a continuidade e regularidade dos serviços prestados à sociedade

2.8 – A substituição de HDDs por SSDs é uma medida estratégica para modernizar a infraestrutura tecnológica do TJAM, trazendo benefícios como:

2.8.1 – Aumento da Velocidade de Processamento – Os SSDs permitem carregamento mais rápido do sistema operacional, programas e arquivos.

2.8.2 – Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos – Por não possuírem partes móveis, os SSDs são mais resistentes e duráveis.

2.8.3 – Melhor Desempenho em Multitarefa – A execução simultânea de sistemas e aplicativos torna-se mais fluida.

2.8.4 – Maior Confiabilidade e Segurança – Os SSDs reduzem o risco de falhas e perdas de dados, garantindo maior estabilidade.

2.8.5 – Adequação ao Windows 11 – A atualização atende aos novos requisitos de hardware do sistema Windows 11, garantindo compatibilidade e suporte técnico atualizado.

2.8.6 – Modernização Tecnológica – A medida está alinhada à política institucional de modernização do parque computacional, com foco em desempenho, economia e sustentabilidade.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 - Este processo tem como objetivo a aquisição de 800 (oitocentos) unidades de Discos de Armazenamento do tipo Solid State Drive (SSD), com interface SATA III, destinados à implementação em máquinas que necessitam de melhoria em, sua performance (aumento ou restabelecimento do desempenho de fábrica).

3.1.1 Cabe ressaltar que a configuração dos SSDs especificados é obrigatória, pois é plenamente necessária para o ateste de compatibilidade com as placas-mãe, de computadores que necessitam dessa peça para atualização; atendendo integralmente às necessidades previamente identificadas.

3.1.2 Recomenda-se sobretudo, diante de cenário necessário de resguardo orçamentário, que esta contratação/aquisição, seja realizada por meio do Sistema de Registro de Preços e com o **critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM** - visando assegurar maior economia de escala e o uso eficiente e responsável dos recursos orçamentários disponíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Essa forma contratual possibilita a aquisição dos itens de forma parcelada e

sob demanda, conforme justificativa devidamente fundamentada, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços eventualmente instituída em decorrência da licitação bem-sucedida.

3.1.3 O fornecimento dos objetos deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.2 - O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.2.1 - Espaço em disco: mínimo de 480GB e máximo de 512GB;

3.2.2 - Interface/conexão: SATA III (SATA 3.0 - 6Gb-s) e tamanho 2,5"polegadas;

3.2.2.1 **Não serão aceitos outros formatos de conectorização, que difere do padrão SATA III (SATA3), em razão das configurações de hardware utilizadas atualmente no parque computacional do TJAM);**

3.2.3 - Taxa de transferência mínima para leitura de 500 MBps;

3.2.4 - Taxa de transferência mínima para gravação de 450MBps;

3.3 - Garantia mínima dos objetos será de 12 meses;

3.4 - Assistência *on site*, preferencialmente com atendimento em Manaus;

3.5 - Presença de selo holográfico no produto, inserido, sem rasuras e de boa qualidade, da marca/fabricante; **para a garantia da integridade, originalidade e segurança do produto, contra processos de falsificação e fraudes.**

3.6 - Presença de Número de série. Este deverá ser instrumento de verificação/atesto de autenticidade do produto, evitando falsificações, em espaço reservado para consulta em site oficial do fabricante.

3.7 - Presença de etiqueta técnica, contendo no mínimo, informações básicas de configurações e modelo ou lote acerca do produto.

3.8 - Essas especificações garantem que os SSDs forneçam um desempenho adequado às demandas do TJAM, tanto em termos de capacidade de armazenamento quanto em velocidade de operação, além da garantia de que os objetos adquiridos não possuam:

a) Processamento lento ou abaixo do descrito em suas especificações técnicas: tarefas de cópia de arquivos para o SSD, decaindo muito rapidamente e ou que estejam da velocidade média indicada no anúncio de comercialização ou de fabricação do produto. Em números gerais, a velocidade de processamento de um disco do tipo SSD é de 500 MB/s, então, valores muito inferiores a esses podem indicar um sinal de alerta para falsificação do produto.

b) Capacidade de armazenamento inferior: Esse caso é o mais crítico, pois pode caracterizar em, prática até comum pelos golpistas ou falsificadores, pois consiste em informar uma capacidade de memória muito superior ao armazenamento real do SSD e ao testar o equipamento, constata-se um valor de armazenamento muito abaixo do prometido. Casos como estes, costumam até por serem identificados com a presença de cartões de memória na parte interna do SSD para que o usuário demore a perceber a fraude e continue copiando seus dados para o dispositivo fraudulento.

c) Falhas no reconhecimento: Esse caso apresenta significativas dificuldades de leitura e reconhecimento da mídia de armazenamento, no procedimento de transferências e leituras de dados.

3.9 Links de modelos referenciais à pretensa contratação e que possibilitam a conferência quanto a autenticidade e integridade do produto - o que resguarda tanto o consumidor quanto ao fabricante, quanto a possibilidade de incorrer em comércio irregular ou processo de falsificação e fraudes:

3.9.1 <https://www.kingston.com/br/support/product-verification>

3.9.2 https://support-en.sandisk.com/app/answers/detailweb/a_id/50760/~sandisk-safe-buying-guide

3.9.3 https://support-pt.sandisk.com/app/answers/detailweb/a_id/36390/h/p2

3.9.4 https://support-pt.wd.com/app/Warranty_Status

3.9.5 <https://www.hiksemitech.com/en/hiksemi/support/sn-code-query.html>

3.9.6 <https://www.hiksemitech.com/en/hiksemi/support/product-warranty-policy.html>

3.9.7 link para conferência de produto descontinuado: <https://support-pt.wd.com/app/products/product-detailweb/p/140>

4 DA SOLUÇÃO ATUAL

4.1 - Atualmente, o TJAM adquiriu novas máquinas equipadas com SSDs, o que contribuiu para uma redução parcial na necessidade de substituição de HDDs. No entanto, uma parcela significativa do parque tecnológico ainda é composta por equipamentos antigos, fora de garantia e que necessitam de atualização.

4.2 - Para reduzir os custos associados à aquisição de novos computadores, recomenda-se a substituição dos HDDs por SSDs nos dispositivos que ainda são compatíveis e atendem às necessidades dos sistemas e servidores do TJAM.

4.3 - Tendo em vista a aquisição, em 2024, de 400 unidades de SSD, conforme consta no processo SEI 2024/000036920-00, o estoque de SSDs tem sido gerido com atenção e responsabilidade, considerando nesse sentido, a verificação crítica das máquinas que ainda se encontram dentro dos padrões operacionais homologados para uso dos atuais Sistemas do TJAM.

4.4 Destaca-se que o estoque atual contempla aproximadamente 250 unidades de SSD 480GB (do fabricante Hiksemi), o que de certa maneira, ainda é um número muito abaixo frente ao grande número de máquinas em uso com HD mecânico e que comprometem diariamente o regular atendimento de tarefas laborais.

4.5 A falta de SSDs tem levado a um aumento dos períodos de inatividade das máquinas que estão em manutenção e à interrupção das atividades dos usuários. Manter um nível adequado de estoque de SSDs é essencial para garantir a continuidade dos serviços e evitar atrasos na manutenção, assegurando que as necessidades de substituição sejam atendidas de forma oportuna e eficiente.

4.6 - Esta abordagem permitirá a modernização dos sistemas mais obsoletos, proporcionando melhorias substanciais no desempenho das máquinas que atualmente enfrentam lentidão e ineficiência devido à ausência de SSDs. A implementação dos SSDs, além de ser uma solução econômica, assegurará maior eficiência operacional e promoverá a continuidade das atividades judiciais de maneira otimizada.

5 UNIDADE DEMANDANTE

5.1 - O presente estudo foi oficializado através de constantes reuniões entre o Secretário de TIC, equipe de Governança de TIC e equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (SETIC/DVSGATIC), que definiram através do preenchimento do PCA (Plano de Contratações Anual) / 2025, aprovado por meio da Resolução nº 43, de 22 de outubro de 2024, a necessidade desta aquisição.

5.1.1 Portanto, definindo assim, a **Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC/DVSGATIC**, como a unidade demandante e responsável pelo acompanhamento das diligências, que sucederem neste processo.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A provisão dos produtos deverá ser realizada empresa qualificada e apta para atuar no ramo, e em estrita observância à legislação vigente.

6.2 - O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

6.3 - Durante a vigência do contrato, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário.

6.4 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas.

6.5 - Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC.

6.6 - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.7 - Oferecer catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante e que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital.

6.7.1 - Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

6.8 - Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

6.9 - Não haverá necessidade de amostra.

6.10 - Esta contratação não possui legislação específica, quanto ao objeto "*disco de armazenamento do Tipo SSD*", todavia, poderá ser enquadrada como um tipo de soluções TIC, onde para tanto há a regulamentação do CNJ Resolução Nº 468 de 15/07/2022.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

7.2 - A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), de busca em lojistas e distribuidores; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para a solução requerida.

7.3 - Durante a fase de levantamento técnico, foram consideradas contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, o que reforça a justificativa para a adoção de **unidades de armazenamento do tipo SSD**. Tal escolha contribui significativamente para o aumento do **desempenho e da vida útil dos equipamentos de informática**, além de estar alinhada aos princípios de **eficiência e economicidade dos recursos públicos**.

7.3.1 - No contexto do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)**, a substituição de discos rígidos convencionais (HDD) por SSDs tem se mostrado uma **medida eficaz na mitigação de demandas por troca integral de computadores**, uma vez que muitos equipamentos ainda apresentam **configurações operacionais adequadas** — especialmente quanto ao processador e à memória RAM — para execução dos sistemas institucionais.

7.3.2 - Constata-se, contudo, que a **maior parte das reclamações dos usuários** está relacionada a **lentidões e travamentos**, frequentemente decorrentes do **desgaste natural das unidades de armazenamento**, sejam elas mecânicas (HDD) ou eletrônicas (SSD) com mais de três anos de uso. Assim, a **substituição preventiva desses componentes** configura-se como uma ação estratégica de **manutenção corretiva e de otimização de desempenho**, contribuindo para a **sustentabilidade e racionalização dos ativos de TIC**.

7.3.3 - Colaborativamente a essa percepção, cito que alguns Órgãos ou Entidades Públicas que também procederam com a aquisição do mesmo objeto pretendido por este Tribunal de Justiça do Amazonas. Nessa ordem, cito: o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 22/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2024/TCE-RO e com Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025; Ata de Registro de preços 00001/2023/UFPB, Número da compra/ Ano: 00043/2023, com vigência final até 05/12/2025, adquiriu 492 unidades de Disco de Armazenamento do tipo SSD; Ata de Registro de Preços da Defensoria Pública do Amazonas, nº 00005/2025, com vigência até 05/02/2026; Ata de Registro de Preços nº 00004/2024, com vigência até 25/10/2026 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Quarta Região Fiscal e Ata de Registro de Preços da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RN, nº 00010/2025, com vigência até 24/08/2026, Pregão Compra 90002/2025.

8 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.1 - Após a pesquisa conduzida pela equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi verificado que os seguintes fornecedores e modelos incluindo: Kingston modelo A400, Teamgroup modelo GX2 T253X2512G0C101, Western Digital (WD) modelo WDS480G2G0A, ADATA SU650 de 480GB e HIKSEMI entre outros, são compatíveis para fornecer a solução.

8.1.1 Este último, inclusive (Hiksemi) foi objeto de recente contratação realizada pelo TJAM, no ano de 2024 e que atendeu até o momento, satisfatoriamente a todos os requisitos planejados e desejados, demonstrando extrema qualidade, igualmente comparado a concorrentes como a Kingston, amplamente conhecido e utilizado nacionalmente.

8.2 - Os fabricantes/fornecedores de SSD's acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelo bom desempenho dos computadores após a implementação da aquisição, tendo por base o histórico e os feedbacks positivos de chamados no sistema helpdesk do TJAM.

9 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 - Seguindo o planejamento financeiro delineado no PCA 2025 e alinhado com as diretrizes de contratação e aquisição regularmente discutidas pela SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), evitando sempre situações de superfaturamento, sobrepreço ou ausência de probidade: **a solicitação deste processo se faz pertinente e recomenda a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, preferencialmente com o uso do Sistema Registro de Preços, para a aquisição de até 800 (oitocentas) unidades de Disco de armazenamento do tipo SSD.**

9.2 - Esta medida tem como objetivo substituir os discos rígidos (HDs) obsoletos em máquinas antigas que estão apresentando problemas recorrentes na inicialização, melhorar significativamente o desempenho das máquinas e reabastecer o material em falta no estoque. Além disso, busca-se aumentar a eficiência operacional e reduzir o tempo de inatividade causado por falhas técnicas, assegurando um ambiente de trabalho mais produtivo e confiável para os servidores do tribunal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Disco de Armazenamento tipo <i>Solid State Drives (SSD)</i>	UN	800

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 - A decisão por adquirir discos de armazenamento do tipo SSD (*Solid State Drive*) para o TJAM é fundamentada em um estudo minucioso realizado com o objetivo de estimar preços e avaliar a necessidade real desses equipamentos para seus usuários, fornecendo infraestrutura adequada e confiável para o melhor atendimento ao jurisdicionado.

10.2 - Diante disso, a análise de preços ou estimativa de preços toma forma como um componente crucial de estudo, permitindo a identificação das opções mais viáveis economicamente sem comprometer a qualidade e a confiabilidade para aquisição do item desejado.

10.3 - Com base nessa estimativa, o TJAM pode planejar e executar a aquisição desses dispositivos de maneira eficiente e dentro do orçamento disponível.

10.4 - Abaixo, veja uma tabela comparativa com alguns itens encontrados com base no descritivo operacional do objeto e com preços equivalentes ao praticados atualmente tanto no mercado privado quanto no mercado de contratações públicas:

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade de estado sólido (SSD), marca HIKSEMI, modelo HS-SSD-WAVE(S)/480G, capacidade de 480GB, interface	UN	R\$ 245,00

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
2	SATA 2.5", leitura até 460MB/s – Fonte: Ata de Registro de Preços nº 22/2024/TCE-RO , decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2024/TCE-RO. Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025. Unidade de estado sólido (SSD), marca HIKSEMI, modelo HS-SSD-WAVE(S)/480G, capacidade de 480GB, interface SATA 2.5", leitura até 460MB/s – Fonte: Consulta de preços – InfoStore Manaus. Link: https://www.infostore.com.br/ssd-interno-hiksemi-2-5-480gb-sata-wave-460mb/p . Acesso em: 21/05/2025, as 16h45min.	UN	R\$ 272,95
3	Unidade de estado sólido (SSD), marca Kingston, modelo SA400S37/480G, capacidade de 480GB, interface SATA III 2.5", leitura até 500MB/s, gravação até 450MB/s – Fonte: Consulta de preços – Kabum. Link: https://www.kabum.com.br/produto/85198/ssd-kingston-a400-480gb-sata-iii-2-5-leitura-500mb-s-gravacao-450mb-s-preto-sa400s37-480g . Acesso em: 22/05/2025, as 07h47min.	UN	R\$ 305,87
4	Unidade de estado sólido (SSD), marca Husky, modelo HSSD001/512G, capacidade de 512GB, interface SATA III 2.5", leitura até 520MB/s, gravação até 450MB/s – Fonte: Consulta de preços – Kabum. Link: https://www.kabum.com.br/produto/626782/ssd-husky-512gb-sata-iii-2-5-leitura-520mb-s-gravacao-450mb-s-preto-hssd001512 . Acesso em: 22/05/2025, às 07h52min.	UN	R\$ 266,66
5	Unidade de estado sólido (SSD), marca Adata, modelo ASU650SS-512GT-R, capacidade de 512GB, interface SATA III 2.5", leitura até 520MB/s, gravação até 450MB/s – Fonte: Consulta de preços – Kabum. Link: https://www.kabum.com.br/produto/429825/ssd-adata-su650-512gb-sata-iii-2-5-leitura-520mb-s-gravacao-450mb-s-preto-asu650ss-512gt-r . Acesso em: 22/05/2025, as 07h58min.	UN	R\$ 329,40
6	SSD Interno 2.5 512GB Sata III Wave S 530MB - Hiksemi, Acessado em 21/05/2025 as 9.45. Link: https://www.infostore.com.br/ssd-interno-2-5-512gb-sata-iii-wave-s-530mb---hiksemi/p	UN	R\$ 299,99
PREÇO MÉDIO ESTIMADO POR CADA UNIDADE A SER ADQUIRIDA			R\$ 286,64 (duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PREÇO TOTAL ESTIMADO para a aquisição de 800 unidades (em referência ao preço médio unitário)			R\$ 229.312,00 (duzentos e

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
			vinte e nove mil, trezentos e doze reais)

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Tendo em vista a singularidade da aquisição e a necessidade crítica de reposição do estoque para atendimento imediato das demandas internas do TJAM, fica inviável a divisão do objeto em parcelas de entrega.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado no período atual.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 - Restabelecimento imediato do material necessário para otimizar o desempenho das máquinas que necessitam de aprimoramento.

13.2 - Garantir uma gestão processual mais eficiente, com inicialização mais rápida das máquinas, por meio do uso de discos eletrônicos (TIPO SSD), maior fluidez no desempenho e mais espaço disponível.

13.3 - Assegurar a integridade dos dados e prevenir sua perda. Garantir a continuidade e a confiabilidade das informações é essencial para manter a operação eficiente e segura dos sistemas.

13.4 - Melhorar a eficiência das máquinas que estão fora de garantia, mas que possuam configurações compatíveis tanto em sistema operacional, quanto em configurações de hardware, seja devido o processador, no mínimo, da quinta geração desenvolvida pelo fornecedor, seja porque a placa-mãe tenha suporte de até 16 GB de RAM (no mínimo). Com isso, reduziríamos os custos ao substituir apenas o componente obsoleto, em vez de trocar a máquina inteira. Especificamente, a substituição do HDD por um SSD proporcionaria uma atualização significativa sem a necessidade de substituir todo o equipamento.

13.5 - Garantir a capacidade de atender a demandas emergentes, seja para substituição de equipamentos ou para suprir a falta de funcionamento dos materiais.

13.6 - Este investimento é crucial para o cumprimento das metas institucionais e para o aprimoramento do atendimento ao público, impactando diretamente a eficiência e eficácia das atividades judiciais por meio da melhoria do desempenho e da funcionalidade dos computadores.

14 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Não serão necessárias providências para adequação no ambiente do TJAM.

15 - IMPACTO AMBIENTAL

15.1 - A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

15.2 - Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

15.3 - Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

15.4 - Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

15.5 - Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

15.6 - Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

15.7 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

15.8 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

15.9 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.10 - No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

16 - RISCO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
<p>1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável

FASE DE ANÁLISE	
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Seção de Cotações - DVCOP

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			
1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo 2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo 3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório			
Dano			
Ocasionaria retardo temporal no atendimento dos pedidos de nobreak, bem como estenderia estado de escassez no estoque.			
1. Ação Preventiva		Responsável	
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC	

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação para aquisição do objeto apresentado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, uma vez que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos pela SETIC e propõe cenário de mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência para a: **adoção de processo licitatório, com vias na realização de PREGÃO ELETRÔNICO, preferencialmente com uso de Sistema Registro de Preços, para a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de Disco de Armazenamento tipo Solid State Drives (SSD)**, haja visto, os computadores antigos que estão foram de garantia, precisam dessa implementação para um bom desempenho, garantindo uma gestão processual mais eficiente.

17.2 Diante do exposto, acredita-se que os fundamentos elencados ao longo deste documento, viabilizam a aquisição planejada.

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
------	--------	-------

Nome	E-mail	Setor
Rauny dos Santos Pena Forte	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Wallisson dos Anjos Alves	wallisson.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 31 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266 / (092) 98435-0500



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 31/10/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2537456** e o código CRC **05C579A7**.